



FOLHA DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Marizópolis

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

Edição Nº 106 - Marizópolis/PB – terça-feira. 30/07/2024

LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

FRANCISCO CÉSAR ROCHA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

MIGUEL NETO LINS DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PÁG. 2 EDIÇÃO Nº 106

MARIZÓPOLIS/PB - TERÇA-FEIRA - 30 DE JULHO DE 2024



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZOPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 166/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **JOSE CARLOS MENDES**, CPF Nº ...028.444-..., Guarda Municipal, Matrícula Funcional Nº 18783, lotado na Secretaria de Educação do Município de Marizópolis, por prazo de 90 (noventa) dias, com início em **21/06/2024 à 18/09/2024**, nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marizópolis, Estado da Paraíba, em 19 de julho de 2024.


Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal